



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 367/2008.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2007.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 129/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001752/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2007, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ALEANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
02. ALEXANDRO FRANCISCO DO NASCIMENTO
03. ÂNGELA MARANHÃO SANTOS
04. CÍNTIA ROBERTA DE SOUZA
05. DÉBORA SANTANA TORRES
06. DILMO MARQUES DA SILVA LEOTERIO
07. EMERSON EMILIANO GUALBERTO DE FARIAS
08. EMERSON FERREIRA VENANCIO DA SILVA
09. EMILIA MARIA ARAÚJO DOS ANJOS
10. ÉRICA JOÉLLEN GOMES DA CUNHA
11. FERNANDO ALBERTO GÓES DE NASCIMENTO JÚNIOR
12. GELSON NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR
13. GENILDA SOBRAL DA SILVA
14. GUSTAVO LUIZ ALVES LINS
15. JOSE ADONIAS ALVES DE FRANÇA
16. JOSENILDO RODRIGUES DE LIMA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 367/2008 DO CEPE).

17. LINDEMBERG TEIXEIRA DA SILVEIRA
18. MÁRCIO BELARMINO DE ARRUDA
19. PATRÍCIA ROBERTA MACHADO DA SILVA
20. ROMULO AUGUSTO LINS DE CAMPOS
21. TATIANE LAPA DE ARAÚJO LÔBO
22. THIAGO MATHEUS GUIMARÃES SELVA
23. VERÔNICA DE MELO RODRIGUES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de julho de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =